



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 263**, de 19 de dezembro de 2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 2.125, de 4 de abril de 2013,

considerando a indicação procedida pelas entidades com representação no Conselho,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), os seguintes membros titulares e suplentes:

I – representantes titulares da Secretaria da Saúde:

- a) Clarice Terezinha Escher;
- b) José Roberto Costa.

II – Lilia Lacerda Alves, representante titular da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

Suplente: Martha Regina Rohr.

III – Maria Lucia Gollmann, representante titular da Secretaria do Meio Ambiente;

Suplente: Leoclides Luiz Roso Bisognin.

IV – representantes da Associação Focinhos Carentes de Toledo (AFOCATO):

- a) Titular: Adriana Paula Wronski;  
Suplente: André Luis Destri.
- b) Titular: Danielle Finkler;  
Suplente: Franciele Terezinha Tedesco.
- c) Raquel Stella Cambrussi;  
Suplente: Nilva Piasson Zucchi.
- d) Siliria Giordani.  
Suplente: Ana Paula Leichtweis.

V – Maria Cecília de Lima, representante titular do Conselho Regional de Medicina Veterinária;

Suplente: Betina Canestraro Milani.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

VI – Maria Socorro Tenório Baumgartner, representante titular do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

Suplente: Severino Antunes Bezerra.

VII – Dorival Moreira, representante titular do Conselho Municipal de Saúde;

Suplente: Cleide Linhares Queiroz.

VIII – Liege Georgia Andrioli Martins, representante da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC), Campus Toledo;

Suplente: Vanessa Yuri de Lima.

IX – Roberto Revelino de Carvalho Alves, representante do Corpo de Bombeiros;

Suplente: Eliseu Fernandes Apolinário.

X – Juliana Birck, representante do Ministério Público – Promotoria do Meio Ambiente;

Suplente: Carlos Henrique Poletti Papi.

XI – Vanessa Zucchi, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo.

Suplente: Patrícia Klassen.

Parágrafo único – O mandato dos membros do Conselho é pelo período definido no artigo 12 da Lei nº 2.125, de 4 de abril de 2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 8422, de 27/12/2013, e no  
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 916, de 27/12/2013